



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual do Indígena - SI
Gerencia de Recursos Humanos - SI-GRH

Portaria nº 124 de 05 de setembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL INDÍGENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017 e alterações pela Lei Complementar nº 1180, de 14 de Março de 2023, e Decreto de nomeação de 14 Março de 2024, Ed. 48 de 14.04.2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora **MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA**, no Cargo de **ASSESSOR III**, de Matrícula *******423**, sem prejuízo de suas funções, para responder em todas as competências e atribuições, referente a **Unidade de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, da Superintendência Estadual do Indígena - SI**, a contar de 01 de Setembro de 2025.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

GASODÁ SURUI

Superintendência Estadual do Indígena - SI



Documento assinado eletronicamente por **Gasodá Suruí, Superintendente Indígena**, em 09/09/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064086588** e o código CRC **4B0F56C5**.